



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Ofício Circular nº 001/2019

Maragogi, 04 de janeiro de 2019.

As Suas Senhorias os Senhores

Autorizatários do Transporte Aquaviário de Maragogi.

Assunto: Renovação de Alvarás de Transporte Aquaviário.

Senhores Autorizatários,

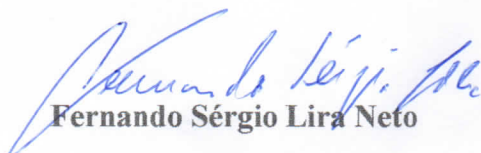
Vimos pelo presente informar que **os alvarás concernentes a este ano de 2019 deverão ser renovados impreterivelmente até o dia 14 de janeiro (segunda-feira)**, sob pena de, aqueles que não o fizerem, serem retirados sumariamente do rodízio dos passeios às piscinas naturais.

Desnecessário, por evidente, aduzir que tal medida visa manter o ordenamento e o controle dos passeios às Áreas de Visitação Autorizadas da APA Costa dos Corais existentes neste município, considerado como exemplo de gestão para todos os demais municípios integrantes da APACC.

Desta forma, cientes da responsabilidade de todos perante a sustentabilidade da atividade que gera emprego e renda e faz do turismo o principal vetor de desenvolvimento do nosso município, estamos convictos que os empresários deste segmento atenderão de imediato ao chamamento que ora lhes é endereçado.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais porventura julgados necessários referentes ao assunto em tela, solicitamos entrar em contato com os servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Atenciosamente,


Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito Municipal de Maragogi


Gabriel Vasconcelos
Secretário de Meio Ambiente

José Gabriel Mendes V. Ferreira

**Secretário de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos**